



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº857/2021.

**“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR.”**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

**ARTIGO 1º)** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar a Lei nº851/2021, para desapropriação de local para Aterro sanitário, por decreto Municipal.

**ARTIGO 2º)** – Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o valor da Lei nº 851/2021, em R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), para cobrir os gastos com a Desapropriação do terreno.

**Parágrafo 1º** - O Crédito Especial Autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na Fonte 01:

01 – Tesouro.....R\$ 10.000,00  
Valor Total.....R\$ 10.000,00

## **02 – PODER EXECUTIVO**

### **02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

154510006.2.024000 – Limpeza Pública

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

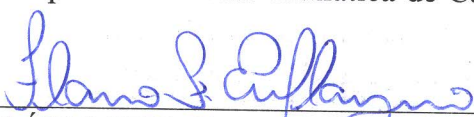
Tesouro.....R\$ 10.000,00

**ARTIGO 3º)** - O Crédito Especial autorizado pelo artigo 2º, será coberto pelo excesso de arrecadação.

**ARTIGO 4º)** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

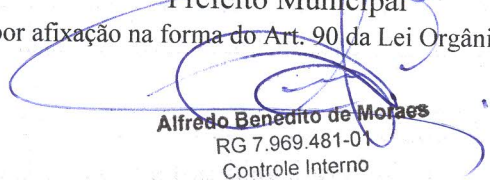
**ARTIGO 5º)** – Revogam-se as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 05 de agosto de 2021.

  
FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
Alfredo Benedito de Moraes  
RG 7.969.481-01  
Controle Interno